



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 01.612.380/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste no credenciamento de empresas autorizadas a oferecer plataformas tecnológicas de intermediação de pagamento, por meio das quais as permissionárias lotéricas poderão integrar seus sistemas às bases municipais, processando pagamentos de boletos e documentos de arrecadação gerados pelo Município. As empresas interessadas deverão cumprir os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no edital, e atuarão sem exclusividade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Plataforma compatível com os padrões bancários e fiscais de arrecadação pública;
- Suporte à emissão e leitura de boletos com código de barras padrão FEBRABAN;
- Disponibilização de relatórios consolidados e individuais de arrecadação;
- Integração com os sistemas municipais de arrecadação e finanças;
- Registro das transações em tempo real ou D+1;
- Certificação de segurança conforme padrões de mercado (ex: PCI DSS, ISO 27001);
- Atuação mediante remuneração com base em percentual fixo por transação, custeado pelas permissionárias (sem ônus ao Município);
- Suporte técnico contínuo às lotéricas e à administração municipal.

3. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- Contratação direta de uma única empresa via licitação: inviável, diante da natureza do serviço e da ausência de exclusividade entre os possíveis interessados.
- Execução direta pelo Município: inaplicável, visto que o ente público não detém tecnologia própria de intermediação nem estrutura para operar rede arrecadadora.
- Credenciamento: forma mais adequada, conforme art. 79 da Lei nº 14.133/2021, por permitir o cadastramento de todos os interessados que preencham os requisitos, garantindo pluralidade e atendimento ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O credenciamento garante maior economicidade, uma vez que os custos operacionais serão arcados pelas próprias permissionárias que optarem por aderir aos serviços. Ademais, amplia a rede arrecadadora, fortalece a transparência e permite maior controle sobre os pagamentos efetuados fora dos canais tradicionais bancários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 01.612.380/0001-88

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Não haverá impacto financeiro direto para o Município, visto que os custos decorrentes da utilização das plataformas serão suportados pelas lotéricas permissionárias interessadas. Ainda assim, os benefícios indiretos refletem no aumento da arrecadação e na eficiência administrativa.

6. RESULTADO ESPERADO

- Aumento dos pontos de arrecadação;
- Facilitação do pagamento por parte dos contribuintes;
- Regularização da atuação das lotéricas como agentes arrecadadores;
- Aumento da arrecadação espontânea;
- Redução de filas e sobrecarga nos postos físicos de atendimento.

Venha-Ver/RN, 22 de julho de 2025.

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO